



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 150/2024
De 16 de Fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º Port 150/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 16/02/24
Responsáveis _____

DECLARA o servidor Edson Bulle Midom Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara, como **estável no Serviço Público** o servidor Edson Bulle Midom, detentor do cargo de provimento efetivo de Mecânico, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estágio probatório com pontuação de 2.620. A presente estabilidade procede-se nos termos do art. 41, parágrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei Complementar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de fevereiro de 2024.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.